



CÓDIGO  
DE **ÉTICA**

# ÍNDICE

2

Mensagem  
do CEO

3

Nossos  
valores

4

Alcance

5

Compromissos

9

Medidas  
Disciplinares

10

Políticas de  
Compliance

11

Canal Ético

12

Glossário

# MENSAGEM DO CEO



A missão da QGMI como empresa global é levar o desenvolvimento aonde quer que formos, sempre guiados pelos nossos Valores.

São os nossos Valores que nos fazem superar os desafios impostos por um mundo cada vez mais competitivo e exigente, não só com qualidade, mas também com a imagem, a reputação e a transparência nos negócios.

Num mundo em que os negócios se desenvolvem a grande velocidade, em empresas como a QGMI, marcadas pela diversidade e pela multiculturalidade e em que todos os Colaboradores desempenham um papel fundamental, o compromisso absoluto com a ética e a transparência é um fator essencial para sermos reconhecidos e respeitados nos mercados em que operamos.

Como Presidente da QGMI, tenho o dever não só de promover o desenvolvimento dos negócios, como também de os basear em pilares que nos levem ao crescimento sustentável.

Mas este dever não é exclusivo da Direção e sim de todos os colaboradores que, baseados numa cultura ética, são os verdadeiros vetores para a criação de um ambiente seguro, que promova a geração de oportunidades de negócio, emprego e confiança dos nossos parceiros.

Além disso, é importante garantir que não só nós, como Colaboradores, atuemos de forma ética, mas também toda a cadeia das nossas relações comerciais, quer como parceiros de negócios, clientes, fornecedores ou terceiros, que, em sinergia com a QGMI, buscam e promovem um objetivo comum.

Hoje em dia, a imagem e a reputação de uma empresa são alguns dos seus ativos mais importantes, para além das pessoas e da sua capacidade de gerar resultados. Por isso, na QGMI, encorajamos a divulgação de boas práticas dentro e fora da empresa, assim como não toleramos condutas ilegais ou impróprias, que violem ou estejam em desacordo com os nossos Valores.

Este espírito tem-nos levado a atuar em conformidade com os preceitos, os valores e a missão da QGMI. É imprescindível ter um papel ativo lendo, observando e divulgando os nossos valores e condutas previstos neste Código de Ética. Só assim, unidos pelos mesmos propósitos, contribuiremos para o crescimento da QGMI e nos sentiremos orgulhosos por fazer parte dela.

**Gustavo Dantas Guerra**  
CEO



# NOSSOS VALORES



## TRABALHO

O VALOR  
QUE ENOBRECE  
E DIGNIFICA

Trabalhar com paixão e sinergia de forma a construir uma empresa de longa duração e de pessoas dignas.

## QUALIDADE

FAZER O MELHOR  
E BEM FEITO

Garantir o aperfeiçoamento contínuo dos nossos produtos e serviços, satisfazendo os nossos clientes e destinatários, com soluções de engenharia.

## CONFIABILIDADE

HONRAR OS NOSSOS  
COMPROMISSOS

Cumprir com integridade e eficiência os nossos compromissos e, assim, transmitir credibilidade e respeito a todos os nossos clientes, Colaboradores e à Sociedade.

## LEALDADE

INTERAGIR COM  
TRANSPARÊNCIA  
E COMPROMISSO

A relação Empresa-Empregado tem como base os mesmos objetivos, zelando pela cooperação mútua para o crescimento sustentável.



# ALCANCE

Para QGMI fazer o que é correto não significa apenas cumprir as leis, as normas e os regulamentos.

Foi por isso que desenvolvemos um rigoroso Programa de Compliance que visa identificar, prevenir e tratar os riscos de imagem e reputação que a organização pode sofrer na execução da sua atividade empresarial.

O nosso Código de Ética é a base deste Programa de Compliance, no qual encontramos um guia de comportamentos e condutas esperados dos nossos Colaboradores, bem como de todos os que atuam em nome da QGMI, direta ou indiretamente, como fornecedores, subcontratados, representantes, consultores, agentes ou terceiros a quem chamamos “Business Parties”.

Como a nossa atividade é desenvolvida em vários países e regiões, este Código de Ética tem um alcance internacional e deve ser cumprido por todas as nossas Unidades de Negócio, onde quer que estejam. É dever de todos cuidar do nome e da reputação da nossa empresa.

De seguida, encontrará uma lista de comportamentos que esperamos que todos se comprometam a seguir.



# COMPROMISSOS

## Ambiente de trabalho

Na QGMI, somos multiculturais e apostamos num ambiente de trabalho respeitador, inclusivo e digno.

Por isso, todos os Colaboradores devem tratar os outros com respeito, dignidade e igualdade, sendo proibida qualquer manifestação de abuso de poder, discriminação, ameaça, intimidação, violência, abuso moral ou sexual. Além disso, não toleramos pessoas ou empresas que permitem o trabalho infantil ou forçado, bem como a exploração sexual e o tráfico de seres humanos.

É nossa prioridade manter um ambiente de trabalho seguro e, para isso, providenciamos as instalações e os equipamentos de proteção adequados para cada atividade, tendo em conta a legislação relativa à prevenção de riscos laborais. Assim, todos os Colaboradores da QGMI deverão seguir as recomendações, os protocolos e procedimentos, bem como as normas de segurança e saúde em vigor.

É terminantemente proibido ir para o local de trabalho, tendo na sua posse ou estando sob a influência de drogas, álcool ou estupefacientes, tanto em trabalhos internos, como em atividades externas, em que seja se represente ou realize um trabalho em nome da QGMI.



## Bens e recursos da QGMI

A QGMI disponibiliza aos seus Colaboradores os bens e recursos adequados para o desenvolvimento das suas atividades. É dever de todos utilizar esses bens ou recursos apenas para o desenvolvimento das suas atividades profissionais, devendo inclusivamente zelar pela sua conservação, evitando a utilização indevida dos mesmos.

## Meio Ambiente

Na QGMI, temos um forte compromisso para com o meio ambiente e a biodiversidade, pelo que cumprimos rigorosamente todas as leis, normas e regulamentos que lhes são aplicáveis. A preservação e o uso responsável dos recursos naturais é uma condição essencial para nós. Comprometemo-nos a proteger e a remediar os impactos pontuais que possam ocorrer devido ao desenvolvimento da nossa atividade.

A QGMI garante que as suas atividades e as dos nossos fornecedores estarão sempre abrangidas pelas licenças e autorizações necessárias.

A preservação e o uso responsável dos recursos naturais é uma condição essencial para nós.

## Interação Agentes Públicos e Privados

A QGMI é uma empresa com presença em muitos países e, por isso, os nossos Colaboradores interagem com uma grande variedade de grupos, tais como: Clientes, Fornecedores, Autoridades e Funcionários Públicos, Bancos Públicos e Privados e meios de comunicação social (Business Parties). Para nós, a imagem da empresa reflete-se na conduta dos nossos Colaboradores, pelo que fomentamos os nossos Valores e formamos os nossos Colaboradores para que atuem de forma positiva, criando uma rede de negócios ética e sustentável, na qual possamos apoiar as nossas atividades.

Para que o nosso negócio seja sustentável, é fundamental atuar num ambiente de concorrência responsável. Desta forma, cumprimos estritamente todos os padrões e preceitos da prática da concorrência, sendo proibido aos nossos Colaboradores realizarem qualquer prática ilegal ou inadequada.

Embora em todos os países existam leis específicas para a proteção do interesse público e a definição de práticas ilegais e inadequadas, em geral,

estas leis proíbem comportamentos em que seja feita uma oferta de vantagens ou benefícios indevidos a Autoridades ou Funcionários Públicos. Por este motivo, a QGMI exige que os seus Colaboradores atuem com integridade e ética e que a relação com as autoridades seja conforme as melhores práticas do mercado, em estrito cumprimento com a legislação em termos de reuniões, relações comerciais e negociações.

Assim, para a QGMI, os seus Colaboradores e Terceiros, está terminantemente proibido prometer, oferecer ou conceder qualquer vantagem indevida, monetária ou não, a funcionários públicos ou privados e a terceiros com eles relacionados. Além disso, estão igualmente proibidos os pagamentos destinados a acelerar procedimentos administrativos (pagamentos de facilitação), praticar qualquer ato que possa, direta ou indiretamente, influenciar a concorrência de um procedimento de concurso público ou privado, bem como as ações destinadas a corromper os representantes da Administração Pública ou do Mercado privado para obter vantagens indevidas através da celebração, alteração, prorrogação ou extinção de contratos públicos ou privados.





## Brindes, presentes e entretenimento

Aceitar ou oferecer presentes, brindes e entretenimento a Terceiros (Business Parties) com vista a obter alguma vantagem ou influência é uma conduta que reduz a credibilidade e a capacidade de gerar negócios da QGMI. Este tipo de comportamentos pode levar a pensar que os negócios da empresa não são obtidos por mérito próprio, o que prejudica a reputação e a imagem da empresa.

Desta forma, os nossos Colaboradores não devem oferecer nem aceitar presentes, pagamentos e/ou convites de entretenimento a terceiros ou

potenciais parceiros de negócio, se esta oferta ou aceitação puder ser interpretada como uma influência na transação. Os brindes, presentes ou convites para entretenimento poderão ser aceites quando estiverem dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável e pelas Políticas da QGMI.

Os nossos Colaboradores devem conhecer e cumprir a legislação, tal como as nossas Políticas, e a alegação de não conhecimento não será aceite como desculpa para não cumprir as normas.

## Contribuições para partidos políticos

As doações para uma campanha, um partido político ou candidato em nome da QGMI estão terminantemente proibidas, sejam financeiras ou com bens.

As doações a entidades ou organismos, cujos objetivos estejam alinhados com as atividades sociais e culturais apoiadas pela QGMI, poderão ser realizadas desde que satisfaçam e cumpram

os procedimentos internos e sejam aprovadas pelo Órgão de Compliance.

Todas as doações devem ser registadas e documentadas de acordo com a legislação aplicável e as nossas Políticas.

## Conflito de Interesses

Todas as atividades desenvolvidas pelos Colaboradores da QGMI devem ser baseadas nos Valores da empresa, realizando sempre as melhores práticas e sem tentar sobrepor os interesses pessoais aos organizacionais.

Caso os interesses pessoais e/ou familiares não estejam em conformidade com os da QGMI, todos os Colaboradores devem trabalhar ativamente para evitar que estes, bem como atividades externas, interesses financeiros ou conflitos nas relações de trabalho, possam influenciar a forma como os negócios são realizados em nome da empresa.

Os exemplos mais comuns de conflito de interesses são:

- Empregado, ou familiar, que tenha trabalhado anteriormente para concorrentes, fornecedores ou clientes;
- Sugestão de familiares e/ou amigos para trabalhar na empresa;
- Investimento em ativos da empresa ou potencialmente ligados a essa atividade (*insider trader*);
- Prestação de serviços noutra empresa ou organização cuja função seja incompatível ou suscetível de gerar conflitos com as suas antigas funções na QGMI;
- Contratação de serviços de uma empresa detida por um empregado e/ou família para prestar serviços à QGMI; Etc.

Caso um Colaborador possa estar numa situação de conflito de interesses, deve informar o seu superior hierárquico e/ou a Área de Compliance, apresentando a situação para ser aconselhado quanto à conduta mais apropriada em cada caso, sempre com base no Código de Ética e nas Políticas vigentes da QGMI.



Na QGMI, a informação também é um ativo essencial para o desenvolvimento das suas atividades e, por conseguinte, deve ser sempre tratada com cuidado e responsabilidade.

## Registros Contábeis

A exatidão, clareza e pontualidade dos registros contábeis e financeiros da QGMI são um requisito essencial para a legitimação dos nossos negócios. Por conseguinte, todas as transações devem estar devidamente registadas em conformidade com a legislação aplicável dos países em que atuamos e com as nossas Políticas.

## Sigilo da Informação

Hoje em dia, a informação é um ativo que circula a grande velocidade, o que pode causar muitos danos às organizações.

Na QGMI, a informação também é um ativo essencial para o desenvolvimento das suas atividades e, por conseguinte, deve ser sempre tratada com cuidado e responsabilidade.

Divulgamos regularmente informações a diferentes públicos, tanto internos como externos. Algumas destas informações são confidenciais e devem ser tratadas como tal, especialmente as que são divulgadas no âmbito interno da empresa, quer

em comunicados, relatórios, auditorias, sistemas informáticos, etc.

Todos os dados produzidos e processados pelos Colaboradores durante o exercício do seu trabalho são também propriedade e acesso da QGMI, devendo cada Colaborador preservar, em sigilo, estas informações, bem como as que possam receber durante o exercício das suas funções, mantendo os ficheiros em locais seguros e com acesso limitado.

Além disso, nos espaços públicos, deve-se atuar com muito cuidado, evitando falar sobre temas confidenciais em aeroportos, restaurantes, elevadores, casas de banho, etc., assim como ter bom senso ao divulgar este tipo de informação na Internet e nas redes sociais, pois trata-se da imagem e da reputação da QGMI.

Caso detete algum problema de segurança da informação, seja própria ou de terceiros, deverá procurar ajuda na Área de TI ou Compliance.



# MEDIDAS DISCIPLINARES

Esperamos que todos os nossos Colaboradores atuem em conformidade com o nosso Código de Ética e as Políticas da empresa.

Ter uma conduta ética é a melhor maneira de fortalecer a imagem da QGMI, pois somos nós que fazemos a empresa.

Caso se verifique um incumprimento e/ou uma violação das condutas descritas neste Código de Ética, nas Políticas da QGMI e nas Leis Aplicáveis, serão tomadas as medidas disciplinares adequadas à gravidade de cada caso.

São Medidas Disciplinares:

- 1 Notificação oral;
- 2 Notificação escrita;
- 3 Suspensão até 30 (trinta) dias de trabalho, se permitido pela legislação aplicável;
- 4 Despedimento.

Antes de aplicar as penalizações listadas acima, os Colaboradores poderão ser obrigados a interromper, de imediato, as condutas inadequadas não toleradas pela empresa e explicitadas neste Código de Ética.



# POLÍTICAS DE COMPLIANCE

O Programa de *Compliance* da QGMI é composto por um Código de Ética e um conjunto de Políticas Internas. Poderá encontrá-las na nossa página web e Intranet.

São as seguintes:

Política **Anticorrupção e Antissuborno**

Política de **Brindes, Presentes e Entretenimento**

Política **Conflito de Interesse**

Política do **Canal Ético**

Política de **Doações e Patrocínios**

Política de **Relação com Terceiras Partes**

Política de **Concorrência (Antitrust)**

Política de **Parcerias e Associações**

Política de **Proteção de Dados e Segurança da Informação**



# CANAL ÉTICO

Na QGMI, consideramos que a comunicação é fundamental para alcançar a melhoria contínua.

É por isso que encorajamos os nossos Colaboradores e Terceiros a comunicar possíveis condutas suspeitas e/ou violações às condutas esperadas que tenham observado, e a reportá-las através do nosso Canal Ético.

Todos os relatos recebidos serão tratados de forma segura, anônima e confidencial e atuaremos de forma a evitar represálias contra as pessoas que o utilizarem.

Para assegurar que a investigação é o mais eficiente possível e permitir o seu resultado correto, é importante que a pessoa que denuncia faculte a máxima informação disponível e sempre de forma responsável.

 LINK PARA O CANAL ÉTICO



# GLOSSÁRIO

## › Administração Pública

Conjunto de órgãos, serviços e funcionários instituídos, direta ou indiretamente, pelo poder público, com o objetivo de realizar a gestão administrativa a favor do interesse público.

## › Business Party (Parties)

Terceiros com os quais a QGMI se relaciona nos diferentes países, ambientes e mercados em que atua, incluindo: clientes, concorrentes, parceiros de negócios, autoridades governamentais e reguladoras, bancos públicos e privados, acionistas, fornecedores, consultores, agentes e/ou terceiros em geral.

## › Colaborador

Qualquer pessoa que exerça um cargo ou uma função na QGMI ou nas suas empresas controladas, associadas, filiais e sucursais.

## › Valores Comuns

Pilares que orientam a conduta da empresa e a dos seus Colaboradores, formando um conjunto de conceitos comuns.

## › Empresa

Representação institucional da QGMI, incluindo as suas empresas controladas, associadas, filiais e subsidiárias.

## › Mercado Privado

Refere-se a empresas, bancos, associações, etc., não governamentais ou públicos.





[www.qgmi.eu](http://www.qgmi.eu)